



Código de
ÉTICA

e Conduta

COPASTUR

SUMÁRIO

- 06** Missão, visão e valores
- 09** Objetivo e abrangência
- 10** Termos e definições
- 13** Compromissos e responsabilidades
- 14** Responsabilidades
- 18** Condutas inegociáveis
- 19** Ações desonestas
- 19** Violações de informações sigilosas
- 20** Relações internas
- 21** Viagens e despesas
- 22** Patrimônio da empresa
- 23** Segurança da informação e proteção de dados pessoais
- 24** Participação política
- 25** Segurança e saúde
- 26** Diversidade e Não-discriminação
- 27** Conflito de interesses
- 28** Brindes, vantagens pessoais e presentes comerciais

- 30** Relação com a imprensa e publicidade
- 31** Comunicação com a sociedade e uso de imagem
- 32** Responsabilidade ambiental e social
- 33** Relações com os clientes
- 34** Práticas anticorrupção e integridade nos negócios
- 35** Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT)
- 36** Concorrência leal e integridade no mercado
- 37** Medidas disciplinares
- 38** Treinamento e comunicação
- 39** Canal de denúncias / ética
- 40** Revisão e atualização do código
- 41** Compromisso com o código
- 42** Disposições finais

Palavras da Diretoria Executiva

A Copastur nasceu do nosso jeito de ver o mundo: com responsabilidade, respeito e cuidado com as pessoas. Desde o início, acreditamos que servir bem é mais do que prestar um serviço: é criar experiências, cuidar de histórias e transformar jornadas em vínculos duradouros.

O que começou como um sonho de família hoje é uma empresa sólida, feita de relações verdadeiras. São centenas de pessoas construindo, todos os dias, uma Copastur ética, inovadora e humana. Nosso propósito é claro: crescer com integridade, servir com excelência e seguir promovendo um ambiente em que cada pessoa se sinta segura para ser quem é.

Vivemos em um tempo que pede coragem, consciência e sensibilidade. E é por isso que falamos com orgulho de diversidade, de inclusão, de respeito à identidade de cada pessoa. Aqui, ninguém precisa esconder quem é para ser respeitado. Cada atitude conta. E cada decisão deve refletir os valores que nos trouxeram até aqui.

Este Código de Ética e Conduta traduz o que acreditamos. Ele nos guia nas decisões, protege nossa reputação e sustenta a confiança que o mercado, os clientes e nossas equipes depositam em nós. É mais do que um conjunto de regras: é um pacto com o que somos e com o futuro que queremos construir.

Seguimos com os pés no chão, o coração aberto e o compromisso de fazer, todos os dias, da Copastur um lugar onde ética, cuidado e turismo caminham juntos.

Obrigado por caminhar conosco.

Seguimos juntos com coragem, respeito e humanidade, conectando pessoas, histórias e destinos com propósito.

Edmar Bull e Edmar Mendoza
Presidente e Chief Executive Officer

Apresentação do Código

Este Código de Ética e Conduta representa a forma como a Copastur conduz seus negócios e relações: com respeito, responsabilidade e integridade.

Ele foi criado para orientar nossas atitudes, decisões e convivência dentro e fora da empresa.

A Copastur apoia os grupos de afinidade internos como Vozes Mulheres, Vozes LGBTI+, Vozes Pessoas com Deficiência e Neurodivergentes e Nós Vozes Ancestrais, reconhecendo esses espaços como pilares de escuta, pertencimento e construção contínua de uma cultura inclusiva.

Mais do que regras, aqui estão os princípios que sustentam a nossa cultura. O Código mostra o que esperamos em termos de conduta e como agir de forma ética, mesmo diante de dúvidas ou situações difíceis.

Cada um de nós tem a responsabilidade de conhecer, respeitar e colocar esse Código em prática. As lideranças têm um papel importante de orientar, dar o exemplo e promover essa cultura todos os dias.

Se você tiver dúvidas, consulte.
Se perceber algo fora de alinhamento com esses valores, fale. Ética se constrói com atitude e começa em cada escolha.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Visão

Ser a melhor biosfera de marcas, oferecendo serviços, produtos e soluções que toquem as pessoas de maneira verdadeira. Desejamos conectá-las ao nosso propósito e convidá-las a vivenciar, experimentar e se conectar com o que realmente importa: um mundo mais consciente e colaborativo.

Missão

Nossa missão é cultivar conexões genuínas e gerar um impacto positivo em cada jornada que trilhamos, unindo inovação e propósito para entregar experiências com significado. É nosso compromisso continuar sendo uma das melhores empresas para o mundo, contribuindo para um futuro mais justo, humano e sustentável.

Propósito

Criar experiências que transformam pessoas, futuros e negócio.



Valores

Ética

Agimos com ética, transparência e responsabilidade em cada decisão e ação. Entendemos que a confiança é a base de relações sólidas e duradouras, e nos comprometemos a mantê-la por meio da integridade, respeito e excelência. Buscamos estabelecer padrões de conduta exemplares que reforcem a qualidade do nosso trabalho e inspirem nossas relações com clientes, parceiros e pessoas colaboradoras.

Impacto Socioambiental

Temos o objetivo de ser uma das melhores empresas para o mundo, e não apenas do mundo. Vivemos os princípios ESG (ambiental, social e governança) diariamente, em um compromisso além do discurso, com ações concretas em prol do meio ambiente, da sociedade e da diversidade e inclusão, visando futuros mais justos e sustentáveis. Nosso legado envolve consciência socioambiental e uma governança responsável.

Inovação

A inovação é o que nos move e diferencia. Valorizamos a criatividade, o pensamento fora da caixa e a coragem de transformar ideias em soluções reais. Usamos a tecnologia a favor dos nossos clientes, parceiros, sociedade e pessoas colaboradoras, sem deixarmos de lado a humanização. Criamos um ambiente em que o aprendizado, o crescimento e a contribuição com resultados de impacto positivo são incentivados.



OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O Código Corporativo de Ética e Conduta da Copastur Viagens e Turismo reflete os compromissos a serem assumidos por suas pessoas colaboradoras, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores diante dos diversos públicos com os quais se relacionam.

Este Código integra o Programa de Compliance da Copastur e está alinhado às diretrizes da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), às boas práticas de governança corporativa e à norma ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance.

Este Código constitui o documento normativo central de ética e integridade da Copastur. As políticas, manuais e procedimentos internos complementam suas diretrizes e devem ser interpretados de forma integrada, respeitada a hierarquia normativa definida no Programa de Compliance da Companhia.

As diretrizes deste Código aplicam-se a todas as atividades da Copastur, no Brasil e no exterior, sempre que realizadas em seu nome, interesse ou sob sua responsabilidade.

As diretrizes deste Código também se aplicam a fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou no interesse da Copastur, devendo ser observadas como condição para estabelecimento e manutenção de relacionamento comercial com a Companhia.

A Copastur reconhece que a legislação brasileira prevê a responsabilização objetiva da pessoa jurídica por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, reforçando a importância do cumprimento rigoroso deste Código e das políticas de integridade.

Este Código consolida e atualiza a versão anteriormente vigente, substituindo integralmente o Código Corporativo de Ética e Conduta anterior.

A partir da aprovação desta versão, ficam revogadas quaisquer disposições anteriores que tratem do mesmo tema.

Valores

Pessoas no Centro

O foco de tudo o que fazemos é nas pessoas. Valorizamos as relações, colocando os nossos clientes e pessoas colaboradoras no centro de cada decisão, sempre de forma humanizada. Entendemos as necessidades, personalizamos soluções criativas e focamos na excelência em cada detalhe. Acreditamos no poder de transformar vidas e construir futuros melhores por meio de conexões genuínas e de impacto positivo.

Parceria

Acreditamos no poder da união para alcançar grandes conquistas. Nosso sucesso é construído a partir das parcerias verdadeiras e da colaboração entre pessoas, equipes e stakeholders. Valorizamos o diálogo aberto, o respeito mútuo e a flexibilidade na adaptação às mudanças, com responsabilidade compartilhada. Trabalhamos em conjunto para construir resultados que reflitam nosso crescimento coletivo.

Pertencimento

Na nossa cultura, cada pessoa colaboradora assume o papel de protagonista, com comprometimento com o impacto das próprias ações e pertencimento. Valorizamos quem antecipa desafios, propõe soluções eficientes, cresce em conjunto e se dedica à melhoria contínua. Incentivamos a proatividade, responsabilidade individual e foco em resultados que beneficiem a equipe, os clientes, o negócio e a sociedade como um todo.

TERMOS E DEFINIÇÕES

Para garantir o entendimento claro deste Código, os termos abaixo são definidos da seguinte forma:

- **Diretoria:** responsáveis pela definição da estratégia, diretrizes institucionais, supervisão e tomada de decisões relevantes da Copastur e, quando aplicável, instâncias equivalentes previstas na Política de Governança Corporativa.
- **Alta Liderança:** profissionais que ocupam posições de liderança estratégica, tática ou operacional, responsáveis pela gestão de equipes, processos e resultados, atuando como multiplicadores da cultura ética e das diretrizes estabelecidas pela Alta Administração.
- **Agente Público ou Pessoa Exposta Politicamente (PEP):** indivíduo que desempenha ou desempenhou, conforme regulamentação aplicável, funções públicas relevantes, incluindo familiares e pessoas de seu relacionamento próximo.
- **Benefício pessoal:** qualquer vantagem obtida por uma pessoa em detrimento dos interesses da Copastur, dos clientes ou de seus parceiros, sem autorização expressa ou sem base em critérios legais e éticos.
- **CADE:** sigla para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, autoridade responsável pela prevenção e repressão de práticas anticoncorrenciais no Brasil.
- **Canal de denúncias:** ferramenta segura, confidencial e acessível a todos os públicos para relatar suspeitas de irregularidades, desvios éticos ou violações legais, garantida a proteção contra retaliações.
- **Código de Ética e Conduta:** documento que expressa os valores, princípios e condutas esperadas de todas as pessoas colaboradoras, fornecedores, parceiros e representantes da Copastur.

- **Pessoas colaboradoras:** todas as pessoas que atuam em nome da Copastur, incluindo pessoas colaboradoras, estagiários(as) e aprendizes.
- **Compliance:** programa de integridade e conformidade que assegura o cumprimento das leis, regulamentos, políticas internas e padrões éticos, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética.
- **Conflito de interesses:** situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros podem comprometer a imparcialidade de decisões tomadas em nome da Copastur.
- **Corrupção:** qualquer ato que envolva a oferta, promessa, concessão, solicitação ou recebimento de vantagem indevida com o objetivo de obter ou manter negócios, influenciar decisões ou obter favorecimentos ilícitos.
- **Área de Compliance:** área responsável por apoiar a implementação e manutenção do Programa de Compliance da Copastur, promovendo a cultura ética e a conformidade com normas legais e internas.
- **Fraude:** ação intencional destinada a enganar ou obter vantagem indevida, como manipulação de informações, falsificação de documentos ou violação de processos.
- **Integridade:** agir com ética, transparência e coerência, mesmo na ausência de supervisão. É o valor central da cultura corporativa da Copastur.
- **Lavagem de dinheiro:** ocultação ou dissimulação da origem ilícita de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.
- **Financiamento do terrorismo:** ato de prover ou arrecadar, direta ou indiretamente, fundos com a intenção de usá-los para cometer atos terroristas.

- **Relacionamento pessoal:** vínculo afetivo ou familiar que possa, direta ou indiretamente, influenciar decisões, avaliações ou processos internos da Copastur.
- **Suborno:** forma de corrupção que envolve o oferecimento, aceitação ou solicitação de vantagem indevida em troca de influência ou favorecimento indevido.
- **Terceiros:** todas as pessoas físicas ou jurídicas que, mesmo não integrando o quadro da Copastur, prestam serviços, fornecem produtos ou possuem vínculo contratual com a empresa.



COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

As pessoas colaboradoras e os terceiros têm o dever de conhecer, respeitar e promover as diretrizes deste Código. Para atuação junto à Copastur, fornecedores e parceiros deverão atender aos requisitos de homologação definidos pela Companhia, incluindo, quando aplicável, critérios de Qualidade, ESG, Compliance, Segurança da Informação e Privacidade de Dados, sendo o cumprimento desses requisitos condição obrigatória para contratação e manutenção do relacionamento.

Isso inclui:

- Cumprir integralmente as normas aqui estabelecidas e demais políticas internas da Copastur;
- Participar dos treinamentos obrigatórios quando convocados;
- Atuar com responsabilidade e ética, mesmo diante de dúvidas ou pressões externas;
- Comunicar, por meio do Canal de Denúncias / Ética, qualquer situação que possa representar violação a este Código, às políticas da empresa ou à legislação vigente.

Este Código integra o Programa de Compliance da Copastur, estruturado com base nas diretrizes da ISO 37301. A responsabilidade por sua aplicação e efetividade é compartilhada entre as lideranças, os comitês internos e todas as pessoas colaboradoras, reforçando o compromisso com uma cultura organizacional ética, transparente e responsável.

A Copastur adota uma abordagem baseada em riscos para a gestão de compliance, identificando, avaliando e tratando riscos legais, regulatórios, éticos e reputacionais de forma proporcional à sua natureza, porte e complexidade, conforme diretrizes do Programa de Compliance.

RESPONSABILIDADES

Todos temos um papel essencial na construção e manutenção de uma cultura ética, íntegra e responsável. Esta seção define as responsabilidades de cada grupo para garantir que os princípios deste Código sejam efetivamente vividos no dia a dia:

Diretoria - Compete à Alta Administração da Copastur:

- Estabelecer e apoiar as diretrizes éticas, de governança e de compliance da companhia;
- Garantir a existência, autonomia e efetividade do Programa de Compliance;
- Promover uma cultura organizacional pautada pela ética, integridade e transparência;
- Assegurar a disponibilização de recursos adequados para a implementação deste Código e das políticas correlatas;
- Avaliar periodicamente informações relevantes sobre riscos de compliance, denúncias recebidas e medidas adotadas, respeitada a confidencialidade.



Alta Liderança - Compete à Alta Liderança da Copastur:

- Atuar como exemplo de conduta ética e íntegra no exercício de suas funções;
- Garantir a aplicação prática deste Código no dia a dia das operações sob sua responsabilidade;
- Orientar, esclarecer e apoiar suas equipes quanto às diretrizes éticas e de compliance;
- Incentivar o uso dos canais de ética e reportar tempestivamente situações de risco ou suspeitas de irregularidades;
- Cooperar com apurações internas, auditorias e ações de melhoria contínua.

Comitês Internos

Os comitês internos, como a Comissão de Ética, o Comitê de Diversidade e Inclusão, o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados e demais fóruns temáticos, atuam como instâncias de escuta, orientação e apoio à cultura organizacional. Contribuem para a disseminação dos valores da Copastur, promovendo debates, análises e ações alinhadas os princípios deste Código.

A Comissão de Ética é a instância responsável por apoiar a apuração, análise e deliberação de condutas relacionadas a este Código, observando confidencialidade, imparcialidade e devido processo, conforme seu Regulamento próprio.

Pessoas & Cultura

É responsável por apoiar na aplicação deste Código no contexto das relações de trabalho. Isso inclui avaliar e monitorar situações sensíveis, propor medidas preventivas e zelar para que os processos estejam alinhados aos princípios éticos e de integridade da organização.

Jurídico & Compliance

Responsável por orientar, revisar e promover o cumprimento deste Código.

Atua na atualização das diretrizes, condução de treinamentos, análise de situações de risco e aplicação das medidas cabíveis em caso de descumprimento, conforme as normas internas e em colaboração com demais áreas envolvidas.

A Área de Compliance é responsável por reportar periodicamente à Alta Administração informações relevantes sobre a efetividade do Programa de Compliance, incluindo indicadores, riscos identificados, denúncias recebidas e medidas adotadas, respeitada a confidencialidade.

Segurança da Informação e Tecnologia da Informação

São responsáveis por proteger os dados e sistemas da Copastur, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Devem implementar controles técnicos, prevenir riscos cibernéticos e apoiar na gestão de incidentes, sempre em alinhamento com a LGPD, com as políticas internas e com os princípios deste Código.





Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

A Copastur conta com uma pessoa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), designado nos termos do art. 41 da LGPD, cujos dados de contato são divulgados publicamente no site institucional.

Cabe a ela ser o ponto de contato entre a empresa, os titulares de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), orientar as pessoas colaboradoras e terceiros sobre boas práticas de proteção de dados, acolher e responder às solicitações dos titulares e apoiar a gestão de incidentes e ações de conscientização. O DPO atua com independência e tem acesso direto à Alta Administração/Diretoria Executiva.

Pessoas Colaboradoras e Terceiros

Devem conhecer e cumprir este Código, atuar com ética em todas as situações, participar dos treinamentos oferecidos e reportar qualquer conduta que viole os princípios aqui estabelecidos. Ser agente da integridade é responsabilidade de todos.

Devem também estar atentos às transações ou aos comportamentos suspeitos que possam configurar lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, reportando-os prontamente pelos canais adequados.

CONDUTAS INEGOCIÁVEIS

São condutas que a Copastur não tolera sob nenhuma circunstância, independentemente do cargo, tempo de casa ou contexto. Sua ocorrência poderá resultar em desligamento por justa causa ou, no caso de terceiros, em rescisão contratual, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- Ações desonestas, fraudes ou desvio de recursos da empresa, de clientes ou de parceiros;
- Divulgação de informações sigilosas ou confidenciais que possam causar dano à Copastur ou a terceiros;
- Qualquer forma de corrupção, suborno ou oferta e recebimento de vantagem indevida;
- Assédio moral ou sexual, agressão física ou ofensa à dignidade de qualquer pessoa;
- Discriminação, injúria racial ou qualquer manifestação de preconceito;
- Uso ou porte de drogas ilícitas nas dependências da empresa, ou comparecimento ao trabalho sob efeito de substâncias que comprometam o desempenho e a segurança;
- Porte de armas de qualquer natureza nas dependências da empresa;
- Participação em cartel, conluio com concorrentes ou qualquer prática que viole a livre concorrência;
- Violação grave de dados pessoais de clientes, pessoas colaboradoras ou parceiros;
- Utilização, em qualquer forma, de trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo.

Dúvidas sobre o enquadramento de uma situação devem ser encaminhadas à Área de Compliance ou ao Canal de Denúncias.

AÇÕES DESONESTAS

Não toleramos condutas que contrariem os princípios da ética e da integridade. Toda e qualquer prática desonesta, como fraudes, subornos ou conflitos de interesse será tratada com rigor, conforme previsto neste Código e nas leis aplicáveis.

VIOLAÇÕES DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Todas as informações relacionadas às atividades da Copastur devem ser tratadas como confidenciais mesmo quando não classificadas formalmente como sigilosas. Isso inclui, por exemplo:

- Planos estratégicos e comerciais;
- Dados financeiros ou de faturamento;
- Informações sobre contratos, fusões ou aquisições;
- Análises de mercado;
- Dados pessoais de pessoas colaboradoras, parceiros e clientes.

Os documentos, registros e materiais utilizados nos processos da empresa são propriedade da Copastur e devem ser usados exclusivamente para fins institucionais.

O tratamento, o uso, a proteção e o reporte de incidentes relacionados a informações confidenciais e dados pessoais estão disciplinados no item Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais deste Código e nas políticas internas aplicáveis.

RELAÇÕES INTERNAS

As relações no ambiente de trabalho devem ser guiadas pela cortesia, respeito mútuo e colaboração. Valorizamos o mérito individual e promovemos o acesso igualitário às oportunidades de desenvolvimento profissional, respeitando as competências, contribuições e o potencial de cada pessoa colaboradora.

A Copastur respeita a legislação trabalhista vigente, bem como os acordos e convenções coletivas aplicáveis, reconhecendo a importância das entidades sindicais na representação dos interesses das pessoas colaboradoras.

Esperamos de todos um ambiente de trabalho pautado pelo envolvimento genuíno, participação ativa, dedicação e confiança mútua. A construção de relações saudáveis fortalece nosso senso de equipe e propósito coletivo.

Espera-se que as pessoas colaboradoras adotem vestimenta adequada ao ambiente corporativo, respeitando o bom senso, o contexto profissional e as diretrizes de imagem da Companhia.

Decisões relacionadas à carreira, promoção ou movimentação de pessoas devem ser baseadas em critérios técnicos e profissionais. Relações pessoais, de qualquer natureza, não devem interferir nesses processos.

A Copastur apoia os grupos de afinidade internos como Vozes Mulheres, Vozes LGBTI+, Vozes Pessoas com Deficiência e Neurodivergentes e Vozes Ancestrais, reconhecendo esses espaços como pilares de escuta, pertencimento e construção contínua de uma cultura inclusiva.





VIAGENS E DESPESAS

As viagens devem atender exclusivamente a finalidades profissionais e ser previamente justificadas e aprovadas pelo departamento responsável. Viagens custeadas por parceiros só são permitidas se tiverem propósito profissional e autorização da empresa.

Os recursos da Copastur não devem ser utilizados por familiares, amigos ou pessoas colaboradoras não envolvidas na atividade. Gastos acima do previsto exigem aprovação prévia. Todos devem usar os recursos da empresa com responsabilidade, como se fossem próprios.

As regras operacionais, limites, fluxos de aprovação e critérios de reembolso estão definidos na Política de Viagens e Reembolso da Copastur, a qual deve ser observada integralmente.

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

O patrimônio da Copastur compreende todos os seus bens, recursos, informações, marcas, sistemas, equipamentos, valores financeiros e demais ativos, tangíveis ou intangíveis.

Esses ativos devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, no interesse da companhia e em conformidade com este Código, sendo vedado qualquer uso indevido, inadequado ou em benefício pessoal ou de terceiros.

Cada pessoa colaboradora é responsável por zelar pela proteção, conservação e uso adequado do patrimônio da Copastur, comunicando eventuais perdas, danos, desvios ou irregularidades às áreas responsáveis.

As regras relativas ao uso de sistemas, ferramentas digitais, canais de comunicação, proteção de acessos e segurança da informação estão disciplinadas no item Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais deste Código e nas políticas internas aplicáveis.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Copastur reconhece que a informação e os dados pessoais são ativos estratégicos e essenciais para a continuidade dos negócios, a confiança dos clientes, parceiros e pessoas colaboradoras e o cumprimento das obrigações legais.

Todas as pessoas colaboradoras, administradores, parceiros, fornecedores e terceiros que atuem em nome da Copastur devem proteger as informações às quais tenham acesso, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e com as políticas internas da empresa.

O acesso a informações e dados pessoais deve ocorrer exclusivamente para finalidades legítimas, relacionadas às atividades profissionais, e de forma proporcional e necessária.

É dever de todos:

- Utilizar apenas sistemas, ferramentas, dispositivos e canais autorizados pela Copastur;
- Proteger senhas, credenciais e acessos, não os compartilhando sob nenhuma hipótese;
- Não utilizar softwares, aplicativos ou dispositivos não homologados para o tratamento de informações corporativas;
- Adotar práticas seguras no ambiente digital, prevenindo acessos não autorizados, perdas ou vazamentos de informações.

Todos os incidentes envolvendo dados pessoais ou informações confidenciais, incluindo suspeitas de acesso não autorizado, perda, alteração indevida, vazamento ou uso inadequado, devem ser comunicados imediatamente às áreas responsáveis, para avaliação, registro e adoção das medidas cabíveis, conforme a Política de Privacidade e Proteção de Dados, a Política de Segurança da Informação e a legislação aplicável.

O descumprimento das diretrizes de segurança da informação e proteção de dados poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A Copastur é uma empresa apartidária. Não apoia campanhas eleitorais, partidos ou candidatos, e não permite o uso de sua estrutura, marca, comunicação interna, reuniões ou eventos para fins políticos.

A liberdade de pensamento e expressão é respeitada, mas manifestações político-partidárias não devem ocorrer em nome da empresa, nem envolver sua imagem ou ambiente de trabalho. Isso inclui o uso de vestimentas, símbolos ou declarações públicas associando a Copastur a qualquer corrente política.

Também é proibido vincular a Copastur a movimentos partidários, sociais ou publicitários sem autorização expressa da diretoria.



SEGURANÇA E SAÚDE

Cuidar do ambiente de trabalho é cuidar de todos nós.

A Copastur oferece estrutura segura, equipamentos adequados e orientações claras para proteger a saúde e a integridade de cada pessoa colaboradora. E espera que todos colaborem seguindo as normas e agindo com atenção e responsabilidade.

- Prevenção é prioridade. Informações sobre riscos, cuidados ou ações corretivas serão sempre comunicadas com transparência.
- Emergência médica? Avise sua liderança e o RH. Se necessário, o SAMU será acionado e a família comunicada.
- Viu algo fora do normal? Riscos no ambiente de trabalho devem ser informados ao RH ou à liderança o quanto antes.
- Em caso de acidentes ou emergências ambientais, siga os procedimentos internos e deixe a comunicação externa com os porta-vozes oficiais da empresa.



DIVERSIDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO

Na Copastur, promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e seguro para todas as pessoas. A diversidade é parte do nosso valor institucional e nenhuma forma de discriminação, assédio ou preconceito será tolerada.

- Não à discriminação. Todas as decisões relacionadas a recrutamento, seleção, remuneração, promoção, desenvolvimento e convívio profissional devem ser baseadas em critérios justos, sem qualquer distinção por raça, cor, etnia, origem, crença, idade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências visíveis e invisíveis ou qualquer outra condição pessoal.
- Ambiente respeitoso. Não são aceitas atitudes ou condutas que gerem constrangimento, intimidação ou exclusão. Isso inclui ofensas, difamações, discursos de ódio, assédio moral ou sexual, dentro ou fora do ambiente de trabalho.
- Tolerância zero. É expressamente proibida qualquer forma de injúria, racismo ou manifestação discriminatória inclusive fora do expediente ou em ambientes digitais quando puderem afetar a integridade do ambiente profissional ou a imagem da Copastur.

Promover a equidade e o respeito é responsabilidade de todos. Se presenciar ou vivenciar qualquer situação contrária a essas diretrizes, utilize os canais apropriados para reportar com confiança e sigilo.

CONFLITO DE INTERESSES

Na Copastur, tomamos decisões com integridade, sem deixar que interesses pessoais atrapalhem o que é melhor para a empresa. O conflito de interesses acontece quando algo da vida pessoal como relações familiares, afetivas ou financeiras pode influenciar (ou parecer influenciar) decisões profissionais.

Exemplos comuns:

- Indicar, contratar ou avaliar alguém com quem tenha relação pessoal ou familiar.
- Ter relacionamento afetivo com alguém sob sua liderança direta.
- Contratar fornecedor com o qual possua interesse pessoal, financeiro, vínculo familiar ou de amizade.
- Participação societária direta ou indireta da pessoa colaboradora ou familiar em fornecedores, parceiros ou concorrentes da Copastur.
- Recebimento de comissões, incentivos, premiações, bonificações ou benefícios indiretos (como viagens, famtrips ou hospitalidades) que possam influenciar decisões profissionais.
- Direcionamento de negócios ou priorização de fornecedores com base em interesse pessoal.
- Atuar em outro negócio que interfira nas suas responsabilidades na Copastur.
- Expor a imagem da empresa em contextos que não condizem com nossos valores.
- Contratar Pessoas Expostas Politicamente (PEPs) sem a devida análise de integridade.

Essas situações devem observar também as diretrizes previstas no capítulo “Brindes, Vantagens Pessoais e Presentes Comerciais”.

Como agir:

A Copastur mantém mecanismo de declaração de conflito de interesses, realizado no momento do ingresso e periodicamente durante a relação com a Companhia.

Todas as pessoas colaboradoras devem declarar situações reais, potenciais ou aparentes, permitindo avaliação e tratamento adequado pela Área de Compliance e/ou Pessoas & Cultura.

- Relações afetivas ou familiares no ambiente de trabalho devem ser formalmente comunicadas à Área de Pessoas & Cultura e situações de subordinação direta, quando identificadas, serão avaliadas e tratadas pela Companhia, podendo envolver realocação, ajuste de estrutura ou outras medidas necessárias para mitigar riscos de conflito de interesse.
- Se surgir qualquer dúvida, ou se identificar uma situação que possa gerar conflito, fale com a Área de Compliance.

Lembre-se: a prioridade deve ser sempre o interesse legítimo da Copastur. Se houver dúvida, transparência é o melhor caminho.

A não declaração de conflitos de interesses poderá ser tratada como violação a este Código, sujeita às medidas disciplinares cabíveis.

BRINDES, VANTAGENS PESSOAIS E PRESENTES COMERCIAIS

A Copastur valoriza relações éticas, transparentes e livres de favorecimento.

Por isso:

- É proibido oferecer, prometer ou aceitar brindes, presentes, viagens, jantares ou qualquer outro benefício que possa influenciar decisões ou gerar expectativa de vantagem futura.
- Brindes promocionais de baixo valor, com caráter simbólico e institucional, podem ser aceitos, desde que informados à liderança e alinhados às políticas da empresa.
- Convites para eventos, viagens ou experiências custeadas por terceiros devem ser avaliados previamente pela Área de Compliance e aprovados pela Diretoria.
- Presentes recebidos em nome da Copastur devem ser comunicados à liderança, que definirá sua destinação conforme os critérios internos.
- Ofertas a parceiros ou clientes devem ser sempre moderadas, legítimas e jamais vinculadas à obtenção de vantagens indevidas.

O recebimento e a oferta de brindes, presentes, doações, hospitalidades ou quaisquer vantagens devem observar os critérios, limites e procedimentos definidos na Política de Recebimento de Presentes, Brindes, Doações e Hospitalidades da Copastur.



RELAÇÃO COM A IMPRENSA E PUBLICIDADE

A imagem da Copastur é um patrimônio estratégico e deve ser tratada com responsabilidade, alinhamento institucional e com ética em todas as frentes de comunicação.

- Apenas pessoas colaboradoras formalmente autorizadas podem se manifestar em nome da empresa perante a imprensa, canais externos ou redes sociais corporativas;
- Toda interação com a mídia deve priorizar a transparência, a veracidade dos fatos e a valorização das atividades da Copastur, sempre em conformidade com os posicionamentos institucionais;
- Campanhas, publicações e conteúdos publicitários devem refletir os valores da empresa e estar alinhados ao Manual de Identidade Visual, às diretrizes da Diretoria e à área de Marketing;
- Não são toleradas manifestações ou materiais com teor ofensivo, discriminatório, exagerado, arrogante ou que possam comprometer a reputação da empresa;
- A Copastur repudia qualquer forma de publicidade enganosa. Todas as ações de marketing e comunicação devem seguir os princípios da ética, da legislação aplicável e das boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E USO DE IMAGEM

A Copastur acredita na transparência como parte do compromisso com a sociedade. Sempre que possível, disponibiliza informações sobre suas práticas éticas, sociais e ambientais, promovendo o diálogo com seus públicos de forma clara e responsável. A reputação da empresa também se constrói por meio da conduta das suas pessoas colaboradoras, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Por isso:

- Espera-se que todos ajam com responsabilidade, inclusive nas redes sociais, principalmente quando houver associação direta com a Copastur (marcação, menções ou uso do nome e imagem da empresa);
- O bom senso, o respeito e a coerência com os valores da empresa devem guiar toda e qualquer manifestação pública;
- A imagem das pessoas colaboradoras poderá ser utilizada em materiais institucionais, campanhas internas ou externas, sempre para fins corporativos e com respeito à legislação e ao Código de Conduta. Em caso de uso indevido, caberá análise para responsabilização, conforme previsto em lei.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

A Copastur acredita que crescer de forma sustentável é um compromisso coletivo. Por isso, promove práticas responsáveis que respeitam o meio ambiente, a sociedade e as futuras gerações.

- Valorizamos atitudes conscientes no dia a dia: uso moderado de água e energia, descarte correto de resíduos e incentivo à reciclagem são práticas que fazem parte do nosso jeito de ser;
- Somos signatários do Pacto Global da ONU, temos o Selo EcoVadis e somos certificados pelas normas ISO 9001 (qualidade) e ISO 14001 (gestão ambiental), reconhecimentos que reforçam nosso compromisso com a excelência e a sustentabilidade;
- A Copastur também é reconhecida como uma Empresa B, integrando um movimento global que reúne empresas comprometidas com impacto positivo, responsabilidade social, transparência e ética nos negócios;
- Incentivamos a participação ativa das nossas pessoas colaboradoras em ações de voluntariado, direitos humanos e projetos que promovam transformação social.

Cuidar do planeta, das pessoas e da comunidade onde atuamos é parte da nossa cultura. Sustentabilidade, aqui, é atitude.

A Copastur reforça seu compromisso com os direitos humanos e com práticas trabalhistas justas, em conformidade com sua política específica, promovendo o combate a qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou trabalho degradante, bem como a promoção de condições dignas, seguras e inclusivas de trabalho.



RELAÇÕES COM OS CLIENTES

Na Copastur, nossos clientes são parte essencial da nossa jornada. Por isso, todas as relações devem ser conduzidas com ética, transparência, respeito e excelência.

- Todos os clientes devem ser tratados com igualdade, sem discriminação ou favorecimento por interesse pessoal.
- Relacionamentos comerciais não devem interferir na imparcialidade do atendimento;
- As informações sobre serviços e condições devem ser claras, verdadeiras e estar sempre em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo o Código de Defesa do Consumidor;
- Reclamações e falhas devem ser tratadas com agilidade, empatia e foco na solução. Mesmo quando não for possível atender a uma solicitação, o cliente deve receber uma resposta adequada, no menor prazo possível;
- A Copastur se reserva o direito de encerrar relações comerciais que representem risco legal, ético, social, ambiental ou à imagem da empresa;
- Informações confidenciais compartilhadas por clientes e parceiros devem ser protegidas com rigor, respeitando a privacidade e a integridade desses dados.

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO & INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A Copastur conduz seus negócios com ética, integridade, transparência e respeito às leis aplicáveis, não tolerando qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou vantagem indevida.

É vedado às pessoas colaboradoras, parceiros, fornecedores e quaisquer terceiros que atuem em nome ou no interesse da Copastur:

- Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, benefício pessoal ou pagamento impróprio, com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimento ou garantir vantagens comerciais indevidas;
- Praticar atos de corrupção ou suborno envolvendo agentes públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- Utilizar intermediários, representantes ou terceiros para realizar práticas vedadas por este Código ou pela legislação;
- Fraudar processos, registros, controles internos ou informações relevantes para a tomada de decisão.

O relacionamento com agentes públicos deve ocorrer de forma ética, transparente e estritamente dentro da legalidade, sendo proibida qualquer tentativa de influência indevida, facilitação ou obtenção de benefícios ilícitos.

Situações que possam configurar conflitos de interesse, práticas antiéticas ou condutas em desacordo com este Código devem ser comunicadas imediatamente por meio do e-mail etica@copastur.com.br, canal oficial da Copastur.

As diretrizes relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, incluindo identificação de operações suspeitas, controles financeiros, rastreabilidade e procedimentos de conhecimento de clientes, parceiros e pessoas colaboradoras, estão disciplinadas em política específica da Copastur.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/FT)

A Copastur adota medidas e controles internos para prevenir a utilização de suas atividades, serviços ou operações para fins de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação aplicável e com as políticas internas.

Todos as pessoas colaboradoras, parceiros e terceiros devem estar atentos a indícios de operações atípicas, suspeitas ou incompatíveis com o perfil do cliente, fornecedor ou parceiro, tais como transações sem justificativa econômica, origem ou destino incomum de recursos, ou estruturas que dificultem a rastreabilidade.

A Copastur poderá adotar procedimentos de identificação, verificação e monitoramento de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, incluindo práticas de KYC (Know Your Customer), KYP (Know Your Partner), KYE (Know Your Employee) e KYS (Know Your Supplier), de forma proporcional ao risco envolvido.

Qualquer suspeita relacionada à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo deve ser comunicada imediatamente às áreas responsáveis ou por meio dos canais de ética, para avaliação e adoção das medidas cabíveis.

O descumprimento das diretrizes de PLD/FT poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis.



CONCORRÊNCIA LEAL E INTEGRIDADE NO MERCADO

A Copastur atua com ética, transparência e respeito à concorrência.

Acreditamos que a disputa justa estimula inovação, melhora os serviços e beneficia a sociedade como um todo.

Toda e qualquer prática que restrinja a livre concorrência ou viole as regras da ordem econômica é expressamente proibida e pode gerar consequências civis, administrativas e até criminais, tanto para a empresa quanto para os envolvidos.

Condutas vedadas incluem:

- Combinar preços, condições comerciais, salários ou benefícios com concorrentes;
- Manipular propostas, acordar resultados de licitações ou dividir mercados;
- Firmar pactos de exclusividade ou não competição com intenção de reduzir a concorrência;
- Participar de reuniões ou trocas de informações sensíveis entre concorrentes, inclusive em associações ou eventos do setor;
- Restringir contratações de profissionais com acordos entre empresas.

Se você presenciar qualquer conduta que possa violar essas diretrizes ou tiver dúvida sobre a legalidade de determinada prática, procure a Área de Compliance imediatamente.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Na Copastur, agir com ética, respeito e responsabilidade é um compromisso inegociável. Situações de desvio de conduta são analisadas com seriedade, considerando o contexto, a gravidade, o impacto e o histórico da ocorrência. As medidas aplicadas podem ter caráter educativo, corretivo ou sancionador, sempre com base em critérios de proporcionalidade, imparcialidade e respeito ao contraditório.

As decisões seguem os parâmetros da Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Copastur, e podem incluir desde orientações formais até advertências, suspensões, desligamentos e medidas contratuais ou legais, conforme o caso.

Violações relacionadas à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção ou vazamento de dados pessoais serão tratadas com máxima seriedade, podendo resultar em sanções internas e encaminhamento às autoridades competentes.

Violações a este Código praticadas por fornecedores, parceiros ou terceiros poderão resultar na aplicação de medidas contratuais, incluindo rescisão contratual ou outras sanções cabíveis, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis.

Todos somos responsáveis por manter um ambiente íntegro, seguro e alinhado aos princípios da empresa. Em caso de dúvida ou diante de situações sensíveis, procure sua liderança ou a Área de Compliance.

As apurações e medidas disciplinares observarão os princípios da imparcialidade, proporcionalidade, confidencialidade e do contraditório, conforme a Política de Consequências e Medidas Disciplinares e o Regulamento da Comissão de Ética da Copastur.

O cumprimento deste Código não afasta a responsabilização individual nas esferas civil, administrativa ou penal, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.



TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Na Copastur, acreditamos que a integridade se fortalece com informação e prática. Por isso, promovemos treinamentos regulares sobre compliance, ética, integridade, PLD/FT, proteção de dados e boas práticas no ambiente corporativo.

Essas ações contribuem para esclarecer dúvidas, reforçar valores e orientar as pessoas colaboradoras sobre como agir diante de situações sensíveis ou dilemas éticos. A Área de Compliance está sempre disponível para apoiar nesse processo, com transparência e diálogo.

Os treinamentos sobre ética, compliance e integridade serão realizados de forma periódica ou sempre que houver mudanças relevantes nas normas internas, legislação ou no perfil de risco da Copastur.

Também desenvolvemos conteúdos sobre diversidade, equidade e inclusão, incentivando a participação em iniciativas como o Censo de Diversidade, em prol de um ambiente mais justo e representativo.



CANAL DE DENÚNCIAS / ÉTICA

A Copastur promove um ambiente de integridade e confiança.

Para isso, disponibiliza um Canal de Denúncias seguro e acessível, destinado a pessoas colaboradoras, fornecedores e terceiros que queiram relatar, de boa-fé, qualquer violação ao Código de Conduta, às políticas internas ou à legislação.

A empresa adota uma Política de Não Retaliação, garantindo proteção a quem denuncia ou colabora com investigações, conforme a Lei nº 12.846/2013, a norma ISO 37002 e as melhores práticas de integridade. Ninguém será punido, exposto ou prejudicado por agir de forma ética.

Denúncias realizadas de forma deliberadamente falsa, com má-fé ou com o objetivo de prejudicar terceiros poderão ser apuradas e resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme as normas internas da Copastur.

Todos os relatos são tratados com confidencialidade, imparcialidade e responsabilidade. As manifestações podem ser anônimas ou identificadas, pelos seguintes canais:

- **Canal Externo:** etica@copastur.com.br
- **Canal Interno:** [Smartleader](#)/ Ouvidoria

O canal também pode ser usado para reportar suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, conforme previsto na Política de PLD/FT. Em caso de dúvida ou comportamento inadequado, fale. Ética se faz com atitude e respeito.

Nos casos em que houver indícios de ilícitos graves, a Copastur poderá cooperar com autoridades competentes, nos termos da legislação aplicável, preservados os direitos individuais e a confidencialidade das informações.



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código de Conduta e Ética é um documento vivo e sujeito a revisões periódicas, conforme mudanças na legislação, nas diretrizes internas e nas melhores práticas de mercado. Sua atualização é coordenada pela Área de Compliance, em conjunto com outras áreas estratégicas da Copastur.

Dúvidas e sugestões podem ser encaminhadas ao canal de Compliance: compliance@copastur.com.br. A colaboração de todos é essencial para mantermos este Código atual, efetivo e coerente com os valores que acreditamos.

As ações relacionadas à aplicação deste Código, incluindo treinamentos, comunicações, apurações e decisões, devem ser devidamente registradas e documentadas, garantindo rastreabilidade, transparência e prestação de contas.

Os registros relacionados à aplicação deste Código constituem evidências do Programa de Compliance e devem ser mantidos conforme critérios de integridade, confidencialidade e rastreabilidade.

COMPROMISSO COM O CÓDIGO

Todas as pessoas colaboradoras, parceiros e terceiros que atuam em nome da Copastur devem conhecer, respeitar e cumprir este Código, mediante assinatura de termo específico no momento da contratação ou do início da relação comercial. O aceite pode ocorrer por meio de assinatura, plataforma digital ou treinamento.

O desconhecimento das regras não será aceito como justificativa em caso de violação.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código deve ser interpretado em conjunto com as demais políticas corporativas da Copastur, incluindo a Política Anticorrupção, a Política de Governança Corporativa, a Política de Privacidade e Proteção de Dados, a Política de Segurança da Informação, entre outras aplicáveis. Essas diretrizes complementam e detalham condutas esperadas, mecanismos de controle e responsabilidades específicas.

Em caso de conflito entre este Código e outras normas internas da Copastur, deverá prevalecer a diretriz mais restritiva do ponto de vista ético, legal ou de compliance, ou aquela definida pela Área de Compliance, conforme o caso. Até a formalização de um Código específico para fornecedores e terceiros, as diretrizes deste Código aplicam-se integralmente a esses públicos.

As condutas vedadas neste Código podem sujeitar a Copastur e os envolvidos a sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação brasileira, incluindo, entre outras, a Lei Anticorrupção, a LGPD, o Código de Defesa do Consumidor e a legislação concorrencial.

